

ordinárias, a Defensora Pública Mariela Reis Bueno, para atuar nos autos nº 5586-40.2019.8.16.0031, que tramitam perante a Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**34455/2019**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público a pedido.*

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, em substituição ao 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Mariela Reis Bueno, para atuar nos autos nº 5586-40.2019.8.16.0031, que tramitam perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**34456/2019**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público a pedido.*

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, em substituição ao 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer para atuar nos autos nº 0008345-53.2018.8.16.0017, que tramitam perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Família de Maringá, e nos autos nº 0002972-40-2015.8.16.0116, que tramitam perante a Vara de Família de Matinhos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**34457/2019**

**Ministério Público  
do Estado do Paraná**

**ATO 221**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 6211/2019-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a servidora THABATA CRISTINA NICETTO LOURENÇO, RG nº 9.379.667-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 52), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 05 de abril de 2019.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 222**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o contido no Protocolo nº 4168/2019-MP/PR, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o ato nº 203/2019, publicado no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná nº 10411, de 08 de abril de 2019, que nomeou Anny Caroline Canto Jorge, RG nº 8.342.554-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 0104), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo determinado de 02 de abril de 2019 até 1º de outubro de 2019.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 228**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 6211/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA, titular junto à 1ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, protocolado sob nº 6225/2019-MP/PR, resolve

**I – NOMEAR**

Beatriz Alexandre da Silva, RG nº 13.368.359-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 52), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de abril de 2019.

**II – ATRIBUIR**

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 230**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 6161/2019-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a servidora CLÁUDIA LETÍCIA MORAES FERNANDES, RG nº 10.269.273-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 28), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de abril de 2019.

Curitiba, 09 de abril de 2019.